

**Serviço: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2020.

Funchal, 14 de janeiro de 2021.

A Presidente do Conselho Diretivo,

